

# COLETIVA TRAVAS DA SUL - ARTICULAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LGBTIA+ NA QUEBRADA<sup>1</sup>

Rosseline Tavares<sup>2</sup>, Thaís Heinisch<sup>3</sup> e Tiago Marchesano<sup>4</sup>

---

## RESUMO

O presente artigo é produto do trabalho de conclusão do Curso Sesc de Gestão Cultural, do Centro de Pesquisa e Formação (CPF) do Sesc São Paulo, sob a orientação da pesquisadora Dra. Emily Fonseca. A pesquisa, calcada em conceitos e inquietações que articulam estudos e práticas dos direitos culturais no panorama brasileiro, dedicou-se a analisar a gênese e trajetória da Coletiva Travas da Sul diante de seu contexto vigente e, assim, oferecer eventuais ferramentais e dispositivos para um plano de ação ao grupo.

**Palavras-chaves:** Cultura. Direitos culturais. Direitos humanos. Transgênero. Transexual. Travesti. Representação. Identidade. Comunidade.

## ABSTRACT

The present essay derivates from the conclusion paper to the Sesc Cultural Gestion Course, offered by Sesc São Paulo Center for Research and Formation (CPF), under the orientation of Dr Emily Fonseca. This research, grounded by concepts and concerns that articulate studies and practices from the Brazilian cultural rights scenario, sought to analyze the Travas da Sul Collective's genesis and trajectory towards its present context, what could offer eventual tools and devices to a plan of action.

**Keywords:** Culture. Cultural rights. Human rights. Transgender. Transexual. Transvestite. Representation. Identity. Community.

- 
- 1 Em vocábulos específicos do texto, optou-se pela utilização da linguagem neutra, que visa não demarcar gênero no discurso linguístico, a fim de incluir todas as pessoas.
  - 2 Formada em Ciências Sociais, em Direito, e mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas. Coordena o Projeto de Educação Patrimonial e Ambiental Baixada do Glicério Viva.
  - 3 Formada em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP-SP). Atua como especialista em Literatura e Bibliotecas na Gerência de Ação Cultural do Sesc SP. E-mail: thaís.heinisch@sescsp.org.br
  - 4 Formado em Comunicação Social, pela ESPM-SP, especializado em Acessibilidade Cultural, pela UFRJ, e, mais recentemente, em Gestão Cultural, pelo CPF Sesc. Atualmente integra a equipe de Literatura e Bibliotecas, da Gerência de Ação Cultural do Sesc São Paulo, instituição em que atua há sete anos, também passando pela Gerência de Estudos e Desenvolvimento e pelo Sesc Vila Mariana. E-mail: tiago.marchesano@sescsp.org.br

## PESSOAS TRAVESTIS E TRANS E A CULTURA NO BRASIL DE HOJE

E se, às margens do grande nós universal (humano, branco, cisgênero e heteronormativo) a partir do qual se formula e engendra um certo projeto de sujeito e identidade, outros modos de criar coletividade e de estar juntas se precipitassem na quebra e através dela? (Mombaça, 2021, p. 13)

Segundo o *Dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras*, publicado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), o Brasil chegou a 2023, pelo 14.º ano consecutivo, como o país que mais mata pessoas transexuais e travestis, computando 131 homicídios em 2022. E é possível que esse não seja o retrato completo da vulnerabilidade a que esses grupos estão submetidos, já que nem todos os estados brasileiros possuem dados sobre a LGBTQIAPN++fobia – que são as violências contra pessoas que compõem os grupos que integram a sigla, ou seja: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queers*, intersexos, assexuais, pansexuais, não binários e outras identidades.

De acordo com Lanz:

A transfobia é a mais grave manifestação da capacidade de ódio e violência derivada desse estigma. Apresenta-se na forma de discriminação, segregação, intolerância, exclusão e violência – real ou simbólica – de pessoas transgêneras, em casa e na rua, tanto nas suas relações interpessoais e grupais (hostilidade em locais públicos, incompreensão doméstica, isolamento e marginalização no trabalho, etc.), quanto na legitimação e garantia dos seus direitos de cidadania (tratamento amplamente desigual pelas instituições; negação do direito de escolha quanto ao nome e ao gênero que deve constar de documentos oficiais; interdição e dificuldades sistemáticas ao pleno exercício da liberdade de expressão assegurada pela Constituição, etc.) (Lanz, 2016, p. 215).

São dados que denotam dinâmicas sociais ainda permeadas pelo preconceito e pela falta de acesso a direitos básicos por parte de populações minorizadas, que estariam à margem de uma certa universalidade conclamada pelos extratos privilegiados da sociedade ocidental, a saber: masculino, branco, cisgênero, entre outros marcadores. Ainda assim, é possível notar que, desde os movimentos por direitos civis, que marcaram diferentes contextos e ganharam força e capilaridade a partir dos anos 1960, grupos antes relegados ao silenciamento e à ausência de reconhecimento de suas identidades e expressões começam a chamar atenção para suas reivindicações e, sobretudo, suas dignidades. Daí a evidência de uma “queda de braço” entre diversos setores da sociedade, em que avanços e retrocessos medem forças em campos como o da política institucional, do trabalho e da cultura – e suas manifestações e seus bens simbólicos.

Ao compreender a capacidade da arte de oferecer à sociedade matéria para reflexão e ressignificação de hábitos e relações, nota-se como suas diferentes linguagens e cadeia produtiva mobilizam agentes e servem como dispositivos para a manutenção de subjetividades. Assim, é inegável que obras literárias, cênicas ou audiovisuais contribuem para que realidades e perspectivas de indivíduos e comunidades ocupem a esfera cultural de modo a protagonizar discussões que reverberam para esferas sociopolíticas, constituidoras do presente e que servirão de construto para futuros outros.

Para além dos diferentes modos de expressão que constituem todo um arcabouço cultural disponível, é preciso compreender que a cultura também é possibilidade de sustento, apresentando-se cada vez mais profissionalizada. Nela, um amplo espectro de artistas e profissionais especializados e técnicos colaboram e conformam sua cadeia produtiva, que representa algo em torno de 3% do PIB brasileiro<sup>5</sup>, superando setores embleáticos, como o automobilístico.

Assim, considerando que, a partir de suas criações e manifestações simbólicas, populações subalternizadas e vulnerabilizadas – constituidoras de contextos que ainda demandam atualizações e reparações históricas –, continuam a encontrar impasses e obstáculos para que sejam notadas e ouvidas, é pertinente afirmar que o âmbito da atuação profissional dessas pessoas na cultura, que envolve dinâmicas e orientações específicas, merece atenção semelhante.

Também é importante ressaltar que o direito à cultura está resguardado pela Constituição Federal de 1988, Seção Da Cultura, Art. 215, que estabelece: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

A partir de uma abordagem que levou em conta diferentes elementos da gestão cultural, a pesquisa feita pelos autores deste texto debruçou-se sobre a criação e atuação da Coletiva Travas da Sul, com a intenção de propor mecanismos para que a iniciativa pudesse pavimentar caminhos que colaborem com a representação de artistas e profissionais transgêneros, travestis e *não binários* na esfera cultural, especificamente, em São Paulo, mas não exclusivamente em seu território de atuação, o extremo da Zona Sul da cidade.

Orientada por estudos e conceitos que contemplam a esfera dos direitos culturais como eixo central e irradiador de transformações e oportunidades, a pesquisa procurou jogar luz sobre o caso específico de pessoas propositoras de ações da Coletiva e também de seus públicos. São populações,

---

<sup>5</sup> Ver: <https://www.itaucultural.org.br/observatorio-itaucultural>. Acesso em: 12 maio 2024.

assim como outras, que podem (e devem) se inscrever num panorama de oferta e acesso a bens culturais, ainda que se encontrem à margem de um certo *status quo* cultural.

É missão da gestão cultural – razão axial dos estudos do Curso Sesc de Gestão Cultural –, e de suas dinâmicas vislumbrar horizontes nos quais políticas públicas, programas, instituições, agentes e profissionais técnicos considerem a centralidade de uma Ação Cultural capaz de se relacionar e promover o acesso, a fruição e a profissionalização de grupos excluídos, detentores de direitos culturais, tanto como públicos, quanto como fazedores de cultura.

O âmbito dos direitos culturais, expresso por meio da produção e do acesso, qualifica-se como campo de saber e atuação. Nesse campo, agentes, iniciativas e populações integram um cenário no qual ideias e práticas devem contribuir para a participação democrática dos cidadãos de uma sociedade. O objetivo é que tal sociedade seja permeada pela dignidade humana, pelo reconhecimento de diferenças e, sobretudo, pelo respeito à diversidade.

Para José Márcio Barros, a diversidade cultural está diretamente relacionada à gestão cultural. Segundo o autor,

se se define o pluralismo cultural como a resposta política à realidade da diversidade cultural, como pensar a gestão cultural no singular? Inseparável de um contexto democrático, o pluralismo cultural é propício aos intercâmbios culturais e ao desenvolvimento das capacidades criadoras que alimentam a vida pública”<sup>6</sup> (Barros, 2008).

Ainda segundo Barros,

a diversidade cultural é, forçosamente, mais que um conjunto de diferenças de expressão, um campo de diferentes e por vezes, divergentes modos de instituição. Chamo a isso, modos de instituir, de modelos de gestão. Para além de reconhecer a necessidade de se construir competências gerenciais nos diferentes campos culturais, o desafio parece ser o de estar atento para os modos de gestão que se fazem presentes nos diferentes padrões culturais. Reconhecer na diversidade cultural apenas a presença de diferenças estéticas é simplificar a questão. Há sempre, e é isso que torna a questão complexa, a tensão política e cognitiva de diferentes modelos de ordenamento e gestão. Diversidade cultural é a diversidade de modos de se instituir e gerir a relação com a realidade (Barros, 2008).

---

6 BARROS, José Márcio. Diversidade cultural e gestão: apontamentos preliminares. *In: IV ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*. 28 a 30 de maio de 2008, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil.

## A COLETIVA TRAVAS DA SUL

Embora seja um processo individual, que cada pessoa vive de modo muito próprio e diferenciado, a transgeneridade é, na sua essência, um fenômeno coletivo, uma vez que gênero é uma variável social, construída a partir da apropriação social das diferenças naturais entre os sexos, constituindo-se no sistema de repressão mais sutil, eficaz e assustador que a humanidade já produziu. Desobedecer às normas de gênero é transgredir um dos códigos mais severos da sociedade – de qualquer sociedade, em qualquer época (Lanz, 2016, p. 216).

A Coletiva *Travas da Sul Rede Sociocultural* é uma iniciativa com atuação nos bairros do Grajaú e de Parelheiros, no extremo da Zona Sul paulistana. A iniciativa tem por objetivo promover o protagonismo e fortalecer a comunidade de pessoas trans e travestis do território. Criada em 2019, a Coletiva conta, em sua trajetória, com parcerias com: o Centro Cultural Grajaú; o É de Lei; a ONG Centro de Promoção Resgate à Cidadania Grajaú (Ceprocig); o Casarão Brasil; o Fundo Solidário Covid-19, a rede Nós por Nós; o Sesc São Paulo; entre outros.

Marcia Marci, uma das idealizadoras da Coletiva, aponta que, ao perceber que havia poucas ações LGBTQIAPN+ no território do Grajaú, um grupo de pessoas transexuais decidiu formar uma “coletiva”, com o intuito de realizar ações voltadas à comunidade LGBTQIAPN+, além de oferecer atividades para a população em geral, visando o fortalecimento da luta contra a homofobia e a transfobia.

Segundo Marci,

para produzir cultura no Grajaú é necessário saber trabalhar com a precariedade, também. Às vezes com uma caixa de som e um microfone, às vezes sem caixa de som e sem microfone, seguimos desenvolvendo ações a partir das nossas perspectivas de vida e das nossas vivências, mesmo levando pedradas, literalmente. É assim que produzimos a nossa cultura<sup>7</sup> (Marci, 2022).

---

7 Na terceira edição do projeto “Territórios”, quem ocupou os palcos do Sesc Pompeia foi o Grajaú, e a Quebramundo ajudou a contar um pouco dessa história. Localizado no extremo sul de São Paulo, o distrito margeado pelas águas da represa Billings é a casa de muitos artistas e coletivos que se manifestam e fomentam o cenário artístico de São Paulo. Confira! Realização: Sesc Pompeia Produção de Vídeo: Quebramundo/ [www.quebramundo.com](http://www.quebramundo.com). Agradecimentos: Graja Minas/Coletiva Travas da Sul/Maria Vilani/Centro Cultural Grajaú/Pagode da 27. Saiba mais em: <https://www.facebook.com/quebramundo/> ou [https://www.youtube.com/watch?v=vlk\\_Th62lic](https://www.youtube.com/watch?v=vlk_Th62lic). Acesso em: 12 maio 2024.

Humberto Cunha Filho reforça o caráter multiculturalista de espaços urbanos, como a região na qual a Coletiva está inserida, busca incidir e se estabelecer:

*Multiculturalismo*, por seu turno, é uma derivação da ideia culturalista para territórios específicos ou especificados, por meio da qual se defende a coexistência de povos, comunidades e grupos lastreados em valores e expressões culturais distintas. A sua preocupação, portanto, não é com o conjunto dos direitos culturais, mas com um, que é específico em termos de identificação, porém genérico enquanto abrangência: o direito à diversidade (Cunha Filho, 2018, p. 33).

A primeira atividade registrada na rede social da Travas da Sul<sup>8</sup> foi o “Sarau Travas da Sul”, em 24 de março 2019, que contou com a participação de artistas, intervenções, oficina de *fanzine*, bate-papo, shows de *dragqueens*, DJ e o microfone aberto para quaisquer outras manifestações. Os temas escolhidos para a abertura, “Bixa não morre, vira purpurina” e “Corpos periféricos”, já sinalizavam a urgência em apontar a vulnerabilidade das pessoas trans na cidade de São Paulo, sobretudo em suas bordas.

Na segunda ação, “Diz Trava da Sul”, a Coletiva<sup>9</sup> fez parceria com um bar local, promovendo ações com foco na importância de respeitar aqueles corpos presentes<sup>10</sup>, usando frases que se contrapunham ao preconceito, à homofobia, ao racismo, à intolerância religiosa, ao machismo e à transfobia.

A escolha das artistas convidadas pela Coletiva para seus eventos tem por objetivo fortalecer a própria comunidade de pessoas LGBTQIAPN+. Em complemento a essas ações, há ainda a produção de peças gráficas, como cartazes e *banners*, além do registro fotográfico dos encontros, sublinhando o caráter central da comunicação na articulação de mensagens, discursos e defesa de direitos.

No período da pandemia da Covid-19, entre 2020 e 2022, a Coletiva Travas da Sul realizou mais de 75 ações voltadas à assistência de pessoas, ampliando seu espectro de atuação e sublinhando o sentido comunitário que a cultura pode mobilizar. Como parte dessas ações, distribuiu cestas básicas, com foco na população LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social, na região onde atua. No período, foram entregues

---

8 Ver: Instagram @travasdasul.

9 Todos os pronomes e as palavras referentes às pessoas são utilizados no feminino.

10 “A Coletiva Travas da Sul, em parceria com PICARETA’S BAR, convida toda a comunidade LGBTQ+ e corpos aliadas para DIZ\_TRAVAR as corpos!!! Você, travesti, bixa, sapatão, não binário, aliada LGBTQ+ da quebrada, venha se jogar na DIZ\_TRAVA DA SUL, curtir e dançar com apresentações babadeiras!!!!”. Disponível em: @travasdasul; 11 de abril de 2019.

aproximadamente mil cestas básicas, beneficiando mais de 600 pessoas nos bairros do Grajaú, de Parelheiros e do Capão Redondo. Além das cestas básicas, foram entregues cestas de alimentos orgânicos, *kits* de higiene, de prevenção de ISTs e de redução de danos, materiais de higiene pessoal, cobertores, marmitas, panetones, ovos de páscoa e outros insumos de necessidades básicas.

Segundo Marci,

isso tudo só foi possível devido à articulação em rede. Tivemos diversos parceiros e agradecemos a cada um deles pelo fortalecimento que nos possibilitou atingir tantas pessoas. Sem qualquer aporte do governo, a população LGBTQIAPN+ que reside na periferia da cidade fica ainda mais exposta e vulnerável (Marci, 2022).

Nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2023, a Coletiva produziu a primeira edição do “Festival da Visibilidade Trans”. Ao ocupar o Centro Cultural Grajaú, principal espaço físico parceiro, ofereceu à população local ações como cine-debates, bate-papos, feira de empreendedores, apresentações artísticas, entre outras iniciativas. Além da programação cultural, o Festival ofereceu ações de caráter social, como orientações à comunidade para retificação de documentos, conversas sobre religiosidade e comunidade LGBTrans, atividades de defesa pessoal e de redução de danos para pessoas e para a comunidade LGBTrans. Assim, a atuação da Coletiva se caracteriza de forma expandida, objetivando, antes de mais nada, seu público prioritário.

Isaura Botelho, em *Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios*, diz que “a cultura é tudo o que o ser humano elabora e produz em nível tanto simbólico quanto material. Ela é também o espaço essencial da qualidade de vida e do exercício da cidadania” (Botelho, 2016, p. 42). Acrescenta que não se trata de uma “tradição a se preservar”, mas uma produção coletiva, que incorpora o novo a todo instante. E segue:

A democracia cultural pressupõe a existência de vários públicos, no plural, com suas necessidades, suas aspirações próprias e seus modos particulares de consumo e fruição, tanto na cultura local quanto naquela pertencente a um universo mais amplo, nacional ou internacional. [...] no paradigma de democratização da cultura há uma tendência a considerar a população apenas como público, e não como participante ativa da vida cultural (Botelho, 2016, p. 45).

Tanto a coordenadora como demais integrantes da Coletiva Travas da Sul são participantes ativas da vida cultural do território e da cidade. Com autonomia e criatividade, essas pessoas têm ações que são fundamentadas a partir do diagnóstico de uma realidade, por meio da identificação de

problemas e necessidades, indo ao encontro de valores fundamentais da gestão cultural direcionada à proposição de políticas públicas.

Entre as manifestações que ocorrem nos eventos da Coletiva, vale destacar a performance, enquanto um desempenho artístico em que a pessoa pode utilizar o corpo e a palavra como suporte. De acordo com Kira Hall<sup>11</sup> (2000, p. 184), a performatividade é uma forma de atuar sobre o mundo através da ação e da linguagem. As culturas *Ballroom*<sup>12</sup>, *vogue*, *runway*, *commentador*, *drag*, *bizarre*, *fashion killa*, *realness*, entre outras, são amplamente conduzidas e utilizadas para conceber o corpo como testemunho da memória e do conhecimento.

Eve Kosofsky Sedgwick<sup>13</sup>, em *A epistemologia do armário* (2007), aponta que há privilégios de visibilidade e hegemonia de valores entre heterossexuais, e que o “armário” seria como um dispositivo de regulação da vida de gays e lésbicas. A autora explica que há uma relação mortífera nessas regras contraditórias e limitantes. A opressão sistemática de pessoas, identidades e atos compromete as bases de sua própria existência (Sedgwick, 2007. p. 26).

Para a Coletiva Travas da Sul, a relação entre o público e o privado (armário) é reduzida através dos saraus e das diversas outras atividades que afirmam, garantem e reivindicam direitos das pessoas que habitam o extremo da Zona Sul de São Paulo. Faz-se necessário um reconhecimento político imediato para que essas pessoas garantam o suporte destinado não só à cultura, mas também à vida.

## O DESAFIO

Iniciativa recente, que conta com parcerias locais da Zona Sul, a Coletiva Travas da Sul surge e atua em um contexto marcado pela precariedade, pelo preconceito e pela desinformação. Ainda assim, é movida pela resistência de corpos e subjetividades, por pessoas que se entendem como detentoras tanto de direitos, como de manifestações próprias. Ainda que

---

11 HALL, Kira. Performativity. *Journal of linguistic anthropology*, v. 9, n. 1-2, p. 184-187.

12 Preta, latina e LGBTQIA+, a cultura *Ballroom* é, em sua pura existência, um movimento político que celebra as diversidades de gênero, sexualidade e raça. Mesmo essa cultura sendo marginalizada também pela mídia, é possível perceber que ela (ou parte dela) tem sido inserida em alguns contextos artísticos. Ver: <https://hou-seofraabe.alboompro.com/post/46681-culturaballroom>. Acesso em: 12 maio 2024.

13 SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. *Cadernos pagu* (28), p. 19-54, jan./jun. 2007.



endógena de seu território e consciente das carências que a região possui, a Coletiva compreende a importância de ocupar esferas distintas da sociedade, sejam elas equipamentos culturais, sejam terrenos de atuação socio-cultural e política, na luta por direitos e acessos.

Sua configuração se dá por profissionais da área da produção cultural, que representam artistas e profissionais LGBTQIAPN+, sobretudo transexuais e travestis, com o objetivo de oferecer a essas populações o acesso a direitos culturais, ao bem-estar e à cidadania – direitos de *todes* indivíduos e comunidades. Desse modo, a Coletiva compreende que a profissionalização de seu corpo de profissionais e de suas ações é fundamental para que ela ganhe projeção nos cenários nos quais já atua ou em outros nos quais procura atuar.

Nesse panorama, a Coletiva é representada legalmente, em contratos de produção com outras instituições e parcerias, pelo CNPJ vinculado à MEI de sua principal coordenadora e uma de suas fundadoras. Essa condição formal restringe, em larga medida, a atuação legal e fiscal da Coletiva, fazendo com que haja um teto limite para a contratação de suas atividades a cada ano.

Um cenário no qual a Coletiva possuísse um CNPJ de amplo espectro, enquadrando-se como Associação, colocaria suas ações e atividades à disposição da cadeia produtiva da cultura de modo ainda mais profissional e, também, institucional. Também possibilitaria empreender o mapeamento de profissionais de cultura produzida que dialogam e se dedicam à promoção do bem-estar do público LGBTQIAPN+, empenhando a cidadania cultural dessas pessoas. Por último, e não menos importante, disponibilizaria meios úteis para a sustentabilidade de suas profissionais e *outras* profissionais *representades*.

Assim, como caminho de profissionalização da Coletiva, propõe-se mecanismos para sua institucionalização, por meio da criação de uma Associação de mesmo nome. A partir dessa criação, ferramentas e ações ganhariam amplitude e relevo, fomentando a cadeia produtiva de artistas e profissionais trans e travestis.

O desafio de profissionalizar as ações da Coletiva Travas da Sul, assim como o de oferecer um ambiente de mais oportunidades para as pessoas que ela representa, localiza-se dentro da perspectiva em que a cultura é direito de *todes*, sejam aqueles que se expressam, sejam aqueles que usufruem de bens culturais, sem perder de vista que a cultura se trata de *locus* profissional e de sustento, como outras áreas produtivas de nossa sociedade.

Podemos dizer que a profissionalização de coletivos culturais como a Travas da Sul faz parte do que Cunha Filho denomina cidadania cultural, um:

fundamento republicano segundo o qual cada cidadã(o), exercendo direitos e cumprindo deveres, influencia na concepção, na execução e no controle das políticas culturais da sociedade e do Estado a que pertence, radicado na ideia de dignidade humana como fundamento e fim da vida em coletividade (Cunha Filho, 2018, p. 114).

Ainda segundo o autor,

mesmo considerando os equívocos a que todo processo de maturação está submetido, notadamente o democrático, percebe-se a existência de muitas portas ao exercício da cidadania cultural, algumas das quais, porém, estão apenas entreabertas e outras fortemente cerradas (Cunha Filho, 2018, p. 122).

É preciso desenvolver mecanismos, criar cenários e empoderar agentes culturais e artistas para que portas sejam abertas e que populações privadas de direitos (em sentido amplo) e direitos culturais (em sentido restrito) sejam ressarcidas e inseridas nas dinâmicas das sociedades de que são partícipes.

## **PERCURSO DE PESQUISA**

Após conversas preliminares com Márcia Marci (que, conforme já mencionado, é uma das fundadoras da Coletiva e aluna do curso Sesc de Gestão Cultural), o grupo dialogou novamente com ela e, dessa vez, com outras representantes da Coletiva, de forma a entrar em contato com o contexto no qual essa iniciativa atua e está inserida. Além disso, o grupo também visava, com isso, se inteirar dos impasses, dinâmicas e oportunidades que demarcam o trabalho da Coletiva, buscando produzir o diagnóstico do desafio e a consequente proposição – objetos deste trabalho.

Entre os pontos levantados, foi sinalizada a ausência de um espaço próprio, que funcionasse como uma sede social e equipamento cultural. No entanto, a própria Coletiva ponderou, na época, que o fato de um espaço próprio acarretar despesas permanentes, somado à possibilidade de parceria com outros espaços (como o Centro Cultural Grajaú), fazia com que o foco da iniciativa fosse outro, mais voltado a necessidades ligadas a outras faces de seu funcionamento e de sua sustentabilidade.

Por sua vez, as ações de comunicação da Coletiva foram avaliadas positivamente pelas representantes, que as classificaram como sendo assertivas e dotadas de adesão e engajamento satisfatórios em redes sociais (como o Instagram). Isso denotou, dessa forma, um ponto pacificado pela iniciativa.

Assim, ao longo dos diálogos, o diagnóstico central surgiu nos entraves descritos sobre dificuldades contratuais e jurídicas da Coletiva. Esse diagnóstico mostrou que uma eventual institucionalização da Travas da Sul, a partir da criação de uma associação com CNPJ, se enquadraria como uma possibilidade bem-vinda.

Após o encontro e considerando a relevância das redes sociais na atuação da Coletiva e no âmbito geral da ação cultural, foram empreendidas diferentes pesquisas nas redes sociais da Coletiva, com o intuito de mapear históricos, contextos e discursos utilizados.

Importante destacar que o processo de pesquisa do presente trabalho foi permeado por estudos no âmbito dos direitos culturais. Desse modo, o escopo da pesquisa foi municiado pelo arcabouço disponível de tais estudos e pelas maneiras por meio das quais eles poderiam oferecer soluções e ferramentas diante dos problemas enfrentados pela Coletiva.

Também foram feitos levantamentos de dados socioeconômicos sobre o território no qual a Coletiva majoritariamente atua, considerando especificamente a situação de pessoas LGBTQIAPN+, para uma maior compreensão das dinâmicas sociais e necessidades dessas comunidades, localizadas em bairros periféricos da capital paulista.

Conforme mencionado anteriormente, uma bibliografia foi consultada no campo dos direitos culturais, sobretudo no que se refere aos direitos em participar ativamente da vida cultural por meio da criação, fruição e divulgação de linguagens e obras, em que se destaca a diversidade cultural como parte constitutiva da sociedade.

## **O TERRITÓRIO DO GRAJAÚ**

Localizado na Zona Sul de São Paulo e rodeado pelas represas Billings e Guarapiranga, o distrito do Grajaú possui 92 km<sup>2</sup> e mais de 390 mil habitantes.

De acordo com o Mapa da Desigualdade 2022, produzido pela Rede Nossa São Paulo, a população preta e parda do distrito corresponde a 56,8%, e a população até 29 anos, a 47,3%. Esses dados fazem com que o Grajaú esteja entre os bairros com maior número de jovens e de pessoas pretas e pardas da cidade.

No Grajaú, o número total de óbitos de pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos, em decorrência de causas externas (homicídio e intervenção legal por representante do Estado, da polícia ou de outro agente da lei no exercício de sua função) é de 13 a cada 100 mil habitantes. A título de comparação, nos bairros de Pinheiros, Consolação, Ipiranga e Vila Mariana, o coeficiente de mortalidade de jovens pelas mesmas causas é zero.

O coeficiente de pessoas vítimas de violência homofóbica e transfóbica para cada 100 mil habitantes no distrito do Grajaú é de 1,8. A violência homofóbica ou transfóbica se enquadra como discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e passou a ser considerada crime pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 13 de junho de 2019. Esse tipo de discriminação foi incluída sob a Lei do Racismo (Lei nº 7.716/89) e é um tipo de violência que costuma ser subnotificada, ou seja, os números reais são provavelmente maiores do que aqueles mostrados pelo Mapa da Desigualdade 2022, segundo apontamentos da Rede Nossa São Paulo na própria pesquisa.

Em relação à moradia, 13,5% da população do Grajaú reside em favelas, reflexo de uma sociedade desigual, que não oferece moradia adequada para as populações vulnerabilizadas.<sup>14</sup>

Distrito mais populoso da capital, o Grajaú faz parte de uma região carente de serviços e direitos básicos, onde projetos e ações como a Coletiva Travas da Sul, lotadas e dedicadas à região, são de fundamental importância para a população local, uma vez que se trata de territórios que representam espaços para o exercício da cidadania, entendida como vida ativa no bairro.

Como apontado acima, a Coletiva desenvolve grande parte de suas ações no Centro Cultural Grajaú, equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e inaugurado em 1990 como Casa de Cultura de Interlagos. Em 2009, o espaço foi renomeado Casa de Cultura Palhaço Carequinha e, em 2012, recebeu o título de Centro Cultural Grajaú. Hoje, o Centro conta com duas salas destinadas a oficinas, uma sala de cinema, um teatro, um anfiteatro e o Ponto de Leitura Graciliano Ramos, com acervo aproximado de seis mil livros. No Centro, são oferecidas diversas atividades gratuitas à população da região e *outras interessades*.

O Centro Cultural Grajaú está inserido no Calçadão Cultural Grajaú, local com 40 mil m<sup>2</sup> e que reúne 14 equipamentos públicos das áreas de cultura, esporte e lazer, interligados por um calçadão. O Calçadão Cultural

---

<sup>14</sup> Disponível em: [https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022\\_Tabelas.pdf](https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf). Acesso em: 12 maio 2024.

é composto pelo Centro Cultural Grajaú; pelos Clubes da Comunidade Tancredo Neves e Sebastião Zillig; por um ginásio multiuso; pelas praças Ivonne dos Santos Rattis e Waldemar Frasseto; pelo Parque América; pelo Centro de Educação Infantil Parque América; pela Escola Estadual de Ensino Fundamental René Muavadi; e pelo Centro de Cidadania da Mulher.

Outra importante parceira da Coletiva é a Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro, que possibilita a participação de alunos das escolas da região nas ações desenvolvidas no Centro Cultural Grajaú.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu art. 27, item 1, pronuncia que “toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do processo científico e de seus benefícios”. Segundo Jesús Pietro de Pedro, “o direito à cultura se contextualiza nos direitos culturais, como uma de suas principais manifestações, e os direitos culturais, por seu turno, nos direitos humanos”<sup>15</sup> (Pedro, 2001, p. 212).

## O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Além do diagnóstico dos impasses e do levantamento de possíveis propostas para a atuação da Coletiva Travas da Sul, foi realizada uma pesquisa sobre iniciativas culturais que tivessem, como público-alvo, pessoas transexuais. O objetivo era compreender a oferta cultural às pessoas trans e o espaço por elas ocupado no cenário da cidade de São Paulo. Percebeu-se, assim, que, nas ocasiões destinadas à promoção da conscientização sobre os direitos das pessoas LGBTQIAPN+, diferentes centros culturais realizam ações artísticas, encontros e atividades formativas com a presença da população trans.

Inclusive, foi possível observar, nesse contexto, a existência de um calendário. Fazem parte dele o Dia Nacional da Visibilidade Trans, em 29 de janeiro; o Dia Internacional da Visibilidade Trans, em 31 de março; o Dia Internacional de Combate à Homofobia e Dia de Luta Contra a Homofobia, em 17 de maio; o Dia do Orgulho LGBTQIAPN+, em 28 de junho; o Dia da Visibilidade Lésbica, em 29 de agosto; e o Dia da Visibilidade Bissexual, em 23 de setembro.

A Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Governo do Estado de São Paulo, assim como diversos equipamentos, realiza atividades

---

15 PEDRO, Jesús Pietro. Derecho a la cultura e industrias culturales. *In: Economía y Cultura*. Bogotá: Convenio Andrés Bello, 2001, p. 212.

com pessoas LGBTQIAPN+ nessas datas, com destaque para: o Dia da Visibilidade Trans, no Centro Cultural São Paulo; o Festival da Visibilidade Trans, no Centro Cultural Grajaú; e o projeto Legítima Diferença do Sesc São Paulo, projeto que fortalece as ações relacionadas ao Dia Internacional de Combate à Homofobia e ao Dia de Luta Contra a Homofobia.

Considera-se a relevância da realização de projetos em datas celebrativas e de luta, que contribuem para a desconstrução de preconceitos e para a criação de espaços de convivência e respeito às pessoas LGBTQIAPN+. Destaca-se também tanto a importância de inserir, em pautas permanentes, as questões relativas a essas populações; como de tornar a presença de pessoas trans, em atividades culturais, parte do cotidiano da vida e da cidadania culturais da sociedade.

Sob essa perspectiva, pode-se ressaltar iniciativas como a Casa 1 – projeto fundado em 2017 pela sociedade civil, que se constitui como uma República de Acolhida, um Centro Cultural e uma Clínica Social – e o Museu da Diversidade Sexual de São Paulo, um equipamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo destinado à memória, à arte, à cultura, ao acolhimento, à valorização da vida, ao agenciamento e ao desenvolvimento de pesquisas envolvendo a comunidade LGBTQIAPN+.

Todas essas iniciativas culturais contribuem para o desenvolvimento artístico de pessoas LGBTQIAPN+, promovem diálogos com movimentos sociais e são importantes ferramentas na luta pela dignidade humana, promoção de direitos e transformação social. Mariana Albinati e João Domingues, nesse sentido, alertam para a nocividade de políticas culturais que desvalorizam as experiências de alteridade e, assim, resultam na subordinação dos sujeitos:

Essa subordinação se manifesta de duas formas: em primeiro lugar, pela desvalorização da expressão cultural desses sujeitos, e, em segundo lugar, pela desvalorização dos próprios sujeitos, assentada em aspectos culturais estruturais da sociedade (Albinati; Domingues, 2017, p. 110).

Essa desvalorização é evidenciada pela dificuldade de incorporação, por parte da cultura, das linguagens e bens produzidos por esses grupos subordinados. Ou seja, tais grupos “encontram resistências culturais à sua incorporação no rol das práticas e bens culturais que são legitimados pelos agentes que detêm o poder de definição dentro do campo”<sup>16</sup> (Albinati; Domingues, 2017, p. 110).

---

16 ALBINATI, Mariana; DOMINGUES, João. Direitos culturais: diversidade e conflito produzindo a cidade. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (org.). *Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 110

Com o objetivo de abordar esses diferentes contextos, olhando para as práticas que acontecem na cidade e na região do Grajaú, lançou-se mão, na pesquisa aqui descrita, de obras essenciais da literatura dos direitos culturais, como *Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios* (2022), de Isaura Botelho, e *Teoria dos direitos culturais: fundamentos e finalidades* (2018), de Humberto Cunha Filho, além de textos inseridos na esfera da produção de conhecimento por parte de pessoas trans, como “Ser uma pessoa transgênera é ser um não-ser”, de Letícia Lanz, e “Ñ Ñ NOS MATAR AGORA”, de Jota Mombaça.

A pesquisa também amparou-se no âmbito jurídico-legal para apontar e sugerir a possibilidade de criação de uma Associação Cultural Travas da Sul. Tal fundamentação foi feita com base nas necessidades apresentadas pela Coletiva em direção à sua institucionalização e a fim de identificar os dispositivos e respaldos legais que poderiam proporcionar o estabelecimento da Coletiva enquanto Associação.

A partir da proposta do Laboratório de Gestão Cultural, pensado como um espaço de compartilhamento de conhecimentos e de ferramentas de gestão cultural, buscou-se traçar reflexões sobre os direitos culturais a partir do contexto que as pessoas trans ocupam no universo das linguagens artísticas, focando possíveis soluções para os desafios apresentados pela Coletiva Travas da Sul.

## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

A sociedade civil organizada é protagonista e tem um papel relevante nas mudanças sociais. A proposta de resolução deste trabalho é fundamentada no poder transformador dessa atuação, especialmente no que diz respeito ao impacto social, cultural e educativo que o projeto Travas da Sul busca (e pode) alcançar. Os desafios apresentados pelas representantes da iniciativa foram: institucionalização do coletivo, mapeamento e capacitação dos profissionais da cultura e sustentabilidade.

A institucionalização da Coletiva Travas da Sul, considerando a criação de uma associação, com CNPJ de amplo espectro de atuação, alarga a capacidade de representação de artistas e profissionais de diferentes áreas e se coloca como eixo central da proposição deste trabalho. Criar uma associação aponta para o fortalecimento de uma rede, permeada pela cidadania cultural, composta por diferentes agentes, artistas e profissionais de campos variados, pertencentes a grupos minorizados.

O possível estabelecimento da Associação Cultural Travas da Sul contribuiria com o fomento de ações, mas, sobretudo, com a ampliação, o incentivo e o estímulo da formação continuada não só das representantes legais da iniciativa, como também de artistas *representades* pela Associação. Tudo isso ocorreria no âmbito da produção cultural, abarcando profissionalização, desenvolvimento e proposição de ações culturais com instituições e entidades parceiras.

Desse modo, sugere-se ações das seguintes naturezas: a) diagnóstico organizacional do contexto atual, fundamental na observação abrangente da Coletiva (organograma e funções estabelecidas, além das relações com artistas e possibilidades de ampliação dessa rede); b) definição de oportunidades e estratégias de parcerias, a fim de contribuir com a sustentabilidade da Coletiva; c) planejamento jurídico estratégico voltado às questões dos incentivos fiscais, editais, propriedade intelectual e gestão de direitos, além de licenciamentos, contratos, convênios e termos de cooperação, assim como relação com os poderes públicos, tributação e reuniões de capacitação; d) levantamento de documentos relevantes que legitimam a Coletiva, como o estatuto social, a ata de eleição e o termo de posse, todos registrados; o cartão do CNPJ da Coletiva; RG e CPF do representante legal da organização social; a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício; e o relatório de atividades do último ano; e) mapeamento e capacitação de profissionais da cultura transexuais que poderiam fazer parte da Associação, ampliando o alcance do trabalho desenvolvido pela Coletiva; exemplos de ações contempladas por essa capacitação são ciclos de formação e capacitação em produção cultural, além de formatação de projetos culturais para integrantes da Coletiva e para artistas *representantes*.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste trabalho foi oferecer, no que diz respeito à Coletiva Travas da Sul, informações acerca de temas estratégicos envolvendo direitos culturais. Tal abordagem inclui a contextualização das atuações da Coletiva frente às comunidades e pessoas – de forma a propiciar, a essa organização, a adoção das melhores práticas possíveis dentro das normais e leis vigentes, além de promover também a sustentabilidade em todas as áreas da Coletiva.

A inserção e a atuação de iniciativas de diferentes naturezas na sociedade contemporânea, assim como na ampla e plural cadeia produtiva da cultura, demandam a articulação de diferentes atores, em funções distintas. Os marcos legais em relação às possibilidades de atuação de uma



coletiva são fundamentais para a ampliação de seus trabalhos e para a afirmação de sua relevância nas dinâmicas socioculturais das comunidades com quem dialoga e a quem afeta.

Para a constituição de um campo cultural que seja o mais diverso possível e, ao mesmo tempo, digno, é necessário que agentes e pessoas encontrem a possibilidade de convívio e sustento. As políticas e os direitos culturais desse cenário devem ser ferramentas que se atualizem junto às dinâmicas sociais, servindo a todas pessoas, comunidades e suas expressões.

De acordo com Albinati e Domingues,

ao afirmarmos que o fenômeno das políticas culturais lida diretamente com a positivação ou negação das noções de diferença e diversidade, queremos dizer, com ênfase, que é também nas políticas culturais que pode ser possível mediar conflitos sobre os diversos sentidos de mundo constitutivos dos sujeitos sociais (Albinati; Domingues, 2017, p. 110).

## REFERÊNCIAS

- ALBINATI, Mariana; DOMINGUES, João. Direitos culturais: diversidade e conflito produzindo a cidade. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (org.). *Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. p. 110.
- BARROS, José Márcio. Diversidade cultural e gestão: apontamentos preliminares. In: IV ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 28 a 30 de maio de 2008, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil.
- BOTELHO, Isaura. *Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios*. São Paulo: Edições Sesc, 2022. p. 42; 45.
- CUNHA FILHO, Humberto. *Teoria dos direitos culturais: fundamentos e finalidades*. São Paulo: Edições Sesc, 2018. p. 33; 114; 122.
- HALL, Kira. Performativity. *Journal of linguistic anthropology*, v. 9, n. 1-2, p. 184-187.
- LANZ, Letícia. Ser uma pessoa transgênera é ser um não-ser. *Revista de Estudos Indisciplinares em Gêneros e Sexualidades*, Universidade Federal da Bahia, Salvador, n. 5, v. 1, p. 205-220, maio-out. 2016.
- MOMBAÇA, Jota. Ñ Õ NOS MATAR AGORA. São Paulo: Cobogó, 2021. p. 13.
- PEDRO, Jesús Pietro. Derecho a la cultura e industrias culturales. In: *Economía y Cultura*. Bogotá: Convenio Andrés Bello, 2001, p. 212.
- SEDGWICK, Eve Kosofsky. *A epistemologia do armário*. Cadernos pagu (28), p. 19-54, jan./jun. 2007.